

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35.300.011.996

EXTRATO ATA DA SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2015, às 9h30, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra nº 847, 14º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, João Carlos de Souza Meirelles, sob a proteção de Deus, cumprimentou a todos, e justificou a ausência dos Conselheiros Andrea Sandro Calabi e Marcos Antonio de Albuquerque. (...) Dando continuidade, o Presidente do Conselho passou ao **item II** da pauta “**Relatório de Responsabilidade Socioambiental ANEEL 2014**” (tempo 10min), passando a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Almir Fernando Martins, que informou ter sido o Relatório distribuído anteriormente por meio eletrônico aos senhores Conselheiros, e expôs a matéria com base na Proposta ao Conselho de Administração de 14/04/2015, na Resolução de Diretoria nº 2987/01/1642^a de 09/04/2015, no Relatório à Diretoria F/002/2015 de 09/04/2015 e na apresentação distribuída aos Conselheiros e arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. (...) Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, resultou **aprovada por unanimidade**. (...) Em seguida, o Presidente passou ao **item III** da pauta, “**Regimento Interno do Conselho de Administração**” (tempo 15min). Inicialmente, foram distribuídas cópias em papel do Regimento Interno para facilitar a leitura dos senhores Conselheiros. Em seguida, o Presidente do Conselho, João Carlos de Souza Meirelles, registrou os agradecimentos a todo o grupo que participou e contribuiu para a elaboração e o aperfeiçoamento da proposta de Regimento Interno, destacando a participação direta dos Conselheiros Mauro Rodrigues da Cunha e Carlos Pedro Jens, bem como a importante contribuição da Diretoria da CESP e a colaboração da Assessoria Jurídica da Secretaria de Energia. Colocada em discussão e não havendo outros comentários, a matéria foi colocada em votação, resultando **aprovada por unanimidade pelo Conselho**, sendo autorizado o envio do Regimento ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC. Dando continuidade, o Presidente do Conselho de Administração, João Carlos de Souza Meirelles, passou ao **item IV** da pauta, “**Definição sobre a contratação dos serviços de Planejamento Estratégico**” (tempo 15min), convidando o Diretor Presidente, Mauro Arce a apresentar a matéria. Inicialmente o Diretor Presidente da CESP, Mauro Arce fez um breve relato dos acontecimentos desde a reunião deste Conselho em 13/05/2014, quando foi aprovada a sugestão para a contratação de uma consultoria especializada em Planejamento Estratégico, até o momento atual onde foram realizadas as etapas I e II do certame licitatório sendo; etapa I -

Proposta Técnica e etapa II.- Proposta de Preços, resultando na classificação ponderada de quatro empresas especializadas reconhecidas no mercado. Entre as alternativas para discussão, foram colocadas as seguintes possibilidades; a) Suspender o certame licitatório no atual estágio sem contratar os serviços, e b) Contratar a empresa que obteve a primeira colocação (aguardar os prazos de recursos, etc.) e discutir uma possível adequação ou redução no prazo de execução, sem alterar o escopo dos serviços licitados. Caso seja recomendada uma redefinição do escopo, haveria a necessidade de fazer uma nova licitação. (...) A seguir, retomando a palavra, o Presidente do Conselho, João Carlos de Souza Meirelles, observou que houve um claro consenso entre os Conselheiros sobre a importância e necessidade de que o Planejamento Estratégico da CESP seja realizado, ressaltando porém que este trabalho não deve paralisar a Companhia, que enfrenta um ambiente externo, dinâmico e instável. Sendo assim, concluiu pelo encaminhamento no sentido da CESP dar sequência ao certame licitatório para a contratação dos serviços de Planejamento Estratégico, sem mudança de escopo, mas com a flexibilidade dentro da possibilidade legal da Diretoria Executiva da CESP poder adequar a contratação do vencedor em relação às prioridades da própria Companhia. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, resultou **aprovada por unanimidade**. A seguir o Presidente do Conselho, Senhor João Carlos de Souza Meirelles, passou ao **item V** da pauta, **“Conversão de Ações Preferenciais Classe A”**, convidando o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Almir Fernando Martins, para a exposição da matéria, o que foi feito com base na Proposta ao Conselho de Administração de 14/04/2015, na Resolução de Diretoria nº 2988/02/1642^a de 09/04/2015 e no Relatório à Diretoria nº F/003/2015 de 09/04/2015. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Almir Fernando Martins explicou que esta política de conversão das ações se dá na proporção de uma ação preferencial classe “A” (PNA) em uma ação ordinária (ON) e/ou uma ação preferencial classe “B” (PNB), conforme estabelecido no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Explanou também que a matéria é apreciada pelo Conselho de Administração anualmente, sempre no mês de Abril, e que o período de manifestação de interesse por parte dos acionistas é de 15 dias consecutivos com início no dia 04 de maio de 2015 e término em 18 de maio de 2015 (inclusive), atendendo às exigências estatutárias e da Política anteriormente aprovada pelo Conselho. Colocada a matéria em discussão, resultou **aprovada por unanimidade**. (...)

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração. João Carlos de Souza Meirelles, Adriano José Pires Rodrigues, Carlos Pedro Jens, Clovis Luiz Chaves, Fernando Carvalho Braga, Mauro Rodrigues da Cunha, Mauro Guilherme Jardim Arce, Renato A. Zagallo Villela dos Santos, Ricardo Achilles e Valter Nei Ribeiro.

Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

José Eduardo Pessini
Secretário Executivo do Conselho de Administração